

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA

**CNPJ**

06.354.091/0001-40

**Nome Fantasia****Endereço na Internet**

www.imunizadoraimituba.com.br

**SAC**

99289307

**Endereço Completo**

AVENIDA DOUTOR JOÃO RIMSA, 1108. - CENTRO CEP: 88.780-000

**Cidade/UF**

IMBITUBA/SC

**Responsável Técnico***[Não cadastrado]***Responsável Legal***[Não cadastrado]*

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

9.03218-8 (P7L565Y6L414)

**Data da Autorização**

11/10/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25741.394812/2010-45**Autorização**11 - Portos, Aeroportos e  
Fronteira**Atividades / Classes****Prestar Serviço em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de**

- Desinsetizacao ou desratizacao em veiculos terrestres em transito por estacoes e passagens de fronteiras, embarcacoes, aeronaves, terminais portuarios e aeroportuarios de viajantes e de cargas, postos de fronteiras e terminais alfgandegado de uso publico

Voltar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**

CNPJ nº 06.354.091/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8R5SWUXxc741y03tUQ&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03006626966-ADALBERTO SPECK NETTO|06434701900-JOAO MIGUEL ANTUNES NETTO

**ADALBERTO SPECK NETO**, brasileira, nascido em 14/04/1979, solteiro, engenheiro agrônomo, CPF nº 030.066.269-66, Carteira de Identidade nº 4.012.240, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ernani Cotrin, Nº 368, Centro, Imbituba - SC, CEP 88.701-180, Brasil.

**JOÃO MIGUEL ANTUNES NETTO**, Brasileira, nascido em 22/07/1988, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 064.347.019-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 04100758658, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Aldo Pittigliani, nº 304, Village, Imbituba - SC, CEP 88.780-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42203468443**, com sede Avenida Doutor Joao Rinsa, nº 1108, Centro Imbituba, SC, CEP 88780000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **06.354.091/0001-40**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Ernani Cotrin, nº 368, Village, Imbituba - SC, CEP 88.780-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

**SERVIÇO DE TRATAMENTO QUARENTENÁRIO E FITOSSANITÁRIO, DESENSETIZADORA, DESRATIZADORA, IMUNIZADORA; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CONSERVAÇÃO DE ARMAZÉNS, NAVIOS, PORTOS E AEROPORTOS;**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Imbituba.

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA I  
DENOMINAÇÃO**

A Sociedade tem o nome empresarial de **IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA.**

Req: 81400001505022

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244164665 Protocolo 244164665 de 17/05/2024 NIRE 42203468443

Nome da empresa IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173829020691060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



21/05/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
**IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**  
CNPJ nº 06.354.091/0001-40

**CLÁUSULA II**  
**SEDE SOCIAL**

A Sociedade tem sede à **Rua Ernani Cotrin, nº 368, Village, Imbituba - SC, CEP 88.780-000.**

**Parágrafo único** – A Sociedade poderá manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país por deliberação dos Sócios.

**CLÁUSULA III**  
**OBJETO**

A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de;

**SERVIÇO DE TRATAMENTO QUARENTENÁRIO E FITOSSANITÁRIO, DESENSETIZADORA, DESRATIZADORA, IMUNIZADORA; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CONSERVAÇÃO DE ARMAZÉNS, NAVIOS, PORTOS E AEROPORTOS;**

**CLÁUSULA IV**  
**DO PRAZO e INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO**

A Sociedade tem duração indeterminada, tendo iniciado suas atividades em **01/07/2004.**

**CLÁUSULA V**  
**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em 3.000 (Três Mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), já totalmente integralizado pelos Sócios em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Primeiro:** O referido capital social está assim dividido entre os Sócios, na forma abaixo:

- a) **ADALBERTO SPECK NETO**, é possuidor de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizado, correspondente a 50% (Cinquenta) por cento do capital social total;
- b) **JOÃO MIGUEL ANTUNES NETTO**, 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizado, correspondente a 50% (Cinquenta) por cento do capital social total;

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI**  
**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ADALBERTO SPECK NETO**, com poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de

Req: 81400001505022

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244164665 Protocolo 244164665 de 17/05/2024 NIRE 42203468443

Nome da empresa IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173829020691060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/05/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**

CNPJ nº 06.354.091/0001-40

terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade sem autorização do outro Sócio.

**CLÁUSULA VII  
EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada mês serão apurados e distribuídos os lucros e prejuízos. Ao fim de cada exercício, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço geral anual, o qual será submetido à aprovação dos Sócios. As diferenças de lucros e perdas eventualmente apurados terão a aplicação que os Sócios determinarem. A partilha dos lucros e perdas verificados obedecerá à proporção das quotas do capital de cada um dos Sócios.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações dos Sócios de que trata o caput desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

**Parágrafo Segundo:** Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos Sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá por meio de deliberação levantar balanço e, mediante a apuração distribuir os lucros e/ou prejuízos aos sócios na proporção do capital social.

**Parágrafo Quarto** – Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VIII  
AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA IX  
FORO**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, para os fins de direito, sendo lavrado em uma via de igual teor e para um só efeito, a qual será levada a registro, destinando-se ao arquivo da JUCESC.

Imbituba - SC, 21 de maio de 2024.

ADALBERTO SPECK NETO

JOÃO MIGUEL ANTUNES NETTO

Req: 81400001505022

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244164665 Protocolo 244164665 de 17/05/2024 NIRE 42203468443

Nome da empresa IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173829020691060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/05/2024



244164665

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA
PROTOCOLO	244164665 - 17/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42203468443  
CNPJ 06.354.091/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024  
SOB N: 20244164665

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244164665

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03006626966 - ADALBERTO SPECK NETO - Assinado em 21/05/2024 às 15:37:48

Cpf: 06434701900 - JOAO MIGUEL ANTUNES NETTO - Assinado em 21/05/2024 às 15:38:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244164665 Protocolo 244164665 de 17/05/2024 NIRE 42203468443

Nome da empresa IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173829020691060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/05/2024

CREA-SC

ACE4917



**A.R.T.**

Anotação de Responsabilidade Técnica  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



**Profissional**

Nome: **Adalberto Speck Neto** Título: **Eng. Agrônomo** Registro: **071602-9**

Endereço Profissional: **Av. Presidente Vargas**

Bairro: **Área Portuária** Município: **Imbituba** CEP: **88780-000** UF: **SC** Fone: **3355-3100**

Empresa Executora: Registro: Vinculo: **2 - Empregado**

**Contratante**

Nome: **Imunizadora Imbituba Ltda** CPF/CGC: **06.354.091/0001-40**

Endereço Contratante: **Av. Presidente Vargas**

Bairro: **Área Portuária** Município: **Imbituba** CEP: **88780-000** UF: **SC** Fone: **3355-3100**

**Resumo do Contrato**  
ART.de Resp. Tec. Junto a Empresa acima  
Carga Horária Semanal: 30 Horas  
Das 8:00 às 11:00H e das 14:00 às 17:00H  
de Segunda as Sextas Feiras

Prazo Previsto: Início: Término: Honorários: **Salário** Valor Obra/Serviço:

**Identificação da Obra/Serviço**

Nome Proprietário: **Imunizadora Imbituba LTDA** CPF/CGC: **06.354.091/0001-40**

Endereço obra/serviço: **Av. Presidente Vargas**

Bairro: **Área Portuária** Município: **Imbituba** CEP: **88780-000** UF: **SC** Fone: **3355-3100**

**Assinaturas**

**Imbituba, 05/04/2010** Local e Data

**Adalberto Speck Neto** Eng. Agrônomo  
CREA/SC 1 071602-9  
CPF 030.000.269-66

**[Assinatura]** Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

**Tipo de Anotação**

Código / Tipo: **4 - Normal** Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

**Participação Técnica**

Código / Tipo: **3 - Individual** Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

**Entidade de Classe**

Código / Tipo: Referência Nº do Documento

.....

**Descrição Complementar**

**Resp. Técnico**

Atividades Técnicas			
Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00	10001	30,00	07

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado.  
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019109982**  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADALBERTO SPECK NETO**

Registro.....: SC S1 071602-9

C.P.F.....: 030.066.269-66

Data Nasc....: 14/04/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO AGRONOMO  
DIPLOMADO EM 13/03/2004 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

**•ART 7113258-6**

Empresa.....: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA EPP

Proprietário.: MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR LTDA

Endereço Obra: ROD BR 101, KM 277 S N

Bairro..... ALTO ARROIO  
88780 - IMBITUBA - SC

Registrada em: 09/09/2019 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 10/06/2019 Término.....: 10/06/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900079956, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109982  
20/09/2019,15:11:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019109982**  
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079956 CAT nº 252019109982 de 20/09/2019, página 2 de 4



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA EPP, CNPJ: 06.354.091/0001-40, com endereço a Avenida Dr. João Rimsa, 1108 – Centro – Imbituba/SC registrada no CREA/SC nº 069528-5, efetua os serviços de “, CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, CONTROLE E MANEJO DE POMBOS DOMÉSTICOS, COLUMBA LIVIA” dentro do prazo contratado, para empresa MANUCHAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA , CNPJ: 86.907.235/0003-49, situada na Rod. Br 101, Km 277, S/N., Bairro Alto Arroio, Imbituba/SC.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES	30.000,00 m <sup>2</sup>
02	CONTROLE E MANEJO DE POMBOS DOMÉSTICOS, COLUMBA LIVIA”	30.000,00 m <sup>2</sup>

Responsável Técnico pela execução dos serviços:

- Adalberto Speck Neto – CREA/SC 071602-9 – ART nº 7113258-6

Localização do Serviço:

- Rod. BR 101 – KM 277 S/N, Bairro Alto Arroio, Imbituba/SC

Período de Execução:

- De 10/06/2019 válido por 1 ano.
- Em execução desde 10/06/2019

Imbituba, 18 de Setembro de 2019.



Manuchar Com. Ext. Ltda.  
86.907.235/0003-49

Alexandre Souza Cardoso  
CPF: 041.395.849-39

RECONHECIMENTO DE  
\* FIRMA NO VERSO  
 CARTÓRIO

Registro realizado eletronicamente, para abrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079956 CAT nº 252019109982 de 20/09/2019, página 4 de 4





Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079956 CAT nº 252019109982 de 20/09/2019, página 4 de 4

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA DE IMBITUBA**  
Rua Nereu Ramos, 299 - Centro - Imbituba - SC - CEP 88760-000  
Fone: (48) 3356-0720 - Email: [tabelionato.imbituba@terra.com.br](mailto:tabelionato.imbituba@terra.com.br)  
Horário de atendimento: 09h às 12h e 14h às 18h  
Alexei Belmonte Haigert - Tabelião

**RECONHECIMENTO N.º 397127 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA**  
(1) ALEXANDRE SOUZA CARDOSO

Estado de Capacidade Técnica  
Imbituba/SC, 20 de setembro de 2019. Em test. da verdade.

SANE TEREZINHA CARPENEDO HAIGERT - Tabelião Substituta  
Documentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20  
Digital de Fiscalização - Selo normal EP063582-TGM8  
Para os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42203468443	<b>CNPJ</b> 06.354.091/0001-40	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Balancetes Diários e Balanços	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Balancete Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 88.CE.A8.A5.7D.59.CA.1A.57.7B.AD.8E.19.6E.CA.FC.C2.96.00.AB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	43287581953	VILSON PACHECO ALVES:43287581953	872435651566836331 0	02/07/2024 a 02/07/2025	Sim
Contador	43287581953	VILSON PACHECO ALVES:43287581953	872435651566836331 0	02/07/2024 a 02/07/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

88.CE.A8.A5.7D.59.CA.1A.57.7B.AD.8E  
.19.6E.CA.FC.C2.96.00.AB-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/08/2024 às 16:36:02

6A.FD.C7.39.01.93.D8.90  
AA.EF.0A.96.00.5F.61.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.354.091/0001-40
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA
NIRE	42203468443
CNPJ	06.354.091/0001-40
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	IMBITUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1694

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1694
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.CE.A8.A5.7D.59.CA.1A.57.7B.AD.8E.19.6E.CA.FC.C2.96.00.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.354.091/0001-40
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 312.428,40	R\$ 315.439,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 151.295,05	R\$ 154.823,11
DISPONÍVEL		R\$ 15.520,42	R\$ 19.048,48
CAIXA		R\$ 15.520,42	R\$ 19.048,48
CAIXA GERAL - DISPONIBILIDADES		R\$ 15.520,42	R\$ 19.048,48
CLIENTES		R\$ 26.300,92	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 26.300,92	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 26.300,92	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 109.473,71	R\$ 135.774,63
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 109.473,71	R\$ 135.774,63
ADIANTAMENTO SÓCIOS		R\$ 109.473,71	R\$ 135.774,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 161.133,35	R\$ 160.616,58
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 161.133,35	R\$ 160.616,58
IMOBILIZADO		R\$ 275.706,51	R\$ 275.706,51
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 42.517,34	R\$ 42.517,34
VEÍCULOS		R\$ 108.894,52	R\$ 108.894,52
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 3.405,65	R\$ 3.405,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 889,00	R\$ 889,00
TERRENOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (114.573,16)	R\$ (115.089,93)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.067,08)	R\$ (2.583,85)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (108.894,52)	R\$ (108.894,52)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (3.048,66)	R\$ (3.048,66)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (562,90)	R\$ (562,90)
PASSIVO		R\$ 312.428,40	R\$ 315.439,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.728,94	R\$ 17.714,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.734,48	R\$ 2.352,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.734,48	R\$ 2.352,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.CE.A8.A5.7D.59.CA.1A.57.7B.AD.8E.19.6E.CA.FC.C2.96.00.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.354.091/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.734,48	R\$ 2.352,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.994,46	R\$ 15.361,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.591,57	R\$ 10.755,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.519,11	R\$ 6.529,76
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.072,46	R\$ 4.225,32
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.402,89	R\$ 4.606,46
INSS A RECOLHER		R\$ 4.772,04	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 852,60	R\$ 837,99
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.487,22
IRRF A RECOLHER		R\$ 497,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 281,25	R\$ 281,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 293.699,46	R\$ 297.725,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 263.699,46	R\$ 267.725,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 263.699,46	R\$ 267.725,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 263.699,46	R\$ 263.699,46
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 54.025,91
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO(ADALBERTO SPECK NETO)		R\$ 0,00	R\$ (40.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO(JOAO MIGUEL ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.CE.A8.A5.7D.59.CA.1A.57.7B.AD.8E.19.6E.CA.FC.C2.96.00.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.354.091/0001-40
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 327.406,06	R\$ 411.288,75
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 327.406,06	R\$ 411.288,75
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 327.406,06	R\$ 411.288,75
Lucro Bruto		R\$ 327.406,06	R\$ 411.288,75
= LUCRO BRUTO		R\$ 327.406,06	R\$ 411.288,75
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (21.353,69)	R\$ (28.564,31)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (17.527,53)	R\$ (23.894,16)
(-) ISS		R\$ (3.826,16)	R\$ (4.670,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (302.396,60)	R\$ (328.698,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (93.910,67)	R\$ (98.184,62)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (59.311,00)	R\$ (60.579,92)
(-) 13º SALÁRIO À PAGAR		R\$ (14.943,43)	R\$ (7.934,76)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.613,62)	R\$ (14.113,37)
(-) INSS		R\$ (20.783,16)	R\$ (21.134,53)
(-) FGTS		R\$ (7.733,12)	R\$ (8.457,10)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (7.260,00)	R\$ (7.908,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (7.800,00)	R\$ (19.800,00)
(-) CREA		R\$ (958,91)	R\$ (2.451,10)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS (Ipva, Licenciamento, Seguro, Multas)		R\$ (1.926,21)	R\$ (3.800,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.678,00)	R\$ (3.878,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (516,77)	R\$ (516,77)
(-) MATERIAL UTILIZADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (43.836,31)	R\$ (56.584,16)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (16.930,04)	R\$ (10.730,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.842,84)	R\$ (6.042,84)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (7.502,40)	R\$ (2.802,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.850,12)	R\$ (3.780,44)
Lucro Operacional Bruto		R\$ 3.655,77	R\$ 54.025,91
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO(ADALBERTO SPECK NETO)		R\$ (0,00)	R\$ (40.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO(JOAO MIGUEL ANTUNES NETTO)		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 3.655,77	R\$ 4.025,91
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 3.655,77	R\$ 4.025,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.CE.A8.A5.7D.59.CA.1A.57.7B.AD.8E.19.6E.CA.FC.C2.96.00.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.354.091/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.655,77	R\$ 4.025,91
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.655,77	R\$ 4.025,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.655,77	R\$ 4.025,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.CE.A8.A5.7D.59.CA.1A.57.7B.AD.8E.19.6E.CA.FC.C2.96.00.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA EPP  
AVENIDA DR. JOÃO RINSA, 1108 – CENTRO – IMBITUBA/SC  
CNPJ: 06.354.091/0001-40  
FONE: 3355.3100  
EMAIL: imunizadoraimbituba@gmail.com

A empresa IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA, portadora do CNPJ nº 06.354.091/0001-40, registrada na JUCESC sob o NIRE 42203468443, vem através deste apresentar os índices abaixo relacionados, retirados do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{154.823,11}{17.714,32} = 8,73$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 17.714,32

LG = 8,73

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{315.439,69}{17.714,32} = 17,80$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 17.714,32

SG = 17,80

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{154.823,11}{17.714,32} = 8,73$

Passivo Circulante 17.714,32

LC = 8,73

ADALBERTO SPECK  
NETO:03006626966  
Assinado de forma digital  
por ADALBERTO SPECK  
NETO:03006626966  
Dados: 2024.08.06 10:07:03  
-03'00'

**ADALBERTO SPECK NETO**

**Sócio Administrador**

VILSON PACHECO  
ALVES:432875819  
53  
Assinado de forma digital  
por VILSON PACHECO  
ALVES:43287581953  
Dados: 2024.08.06 10:00:57  
-03'00'

**VILSON PACHECO ALVES**

**CRC/SC 015.419**

**Imbituba – SC, 06 de Agosto de 2024.**



IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA EPP  
AVENIDA DR. JOÃO RINSA, 1108 – CENTRO – IMBITUBA/SC  
CNPJ: 06.354.091/0001-40  
FONE: 3355.3100  
EMAIL: imunizadoraimbituba@gmail.com

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 06354091000140

LIMPAR

Data da consulta: 13/08/2024 16:01:09

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Ernani Cotrin, nº 601, Centro IMBITUBA  
CEP: 88780000 - Tel: 48) 3355-8100

### Declaração de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA 5911/2024



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/82826/39564>

#### Empreendedor

**Nome:** IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA EPP  
**CPF/CNPJ:** 06354091000140  
**Endereço:** AV DOUTOR JOÃO RIMSA, S/N, CENTRO  
**CEP:** 88780000  
**Município:** IMBITUBA  
**Estado:** SC

#### Empreendimento

**Imunizadora Imbituba Ltda EPP - 06354091000140**  
**Endereço:** Av Doutor João Rimsa, nº - , Centro  
**CEP:** 88780000  
**Município:** IMBITUBA  
**Estado:** SC  
**Coordenadas UTM:** X 729952.001, Y 6874321.49

#### Descrição do Empreendimento

**Atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.**

#### Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 99/2017 e suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo, o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 34735/2024 .

O presente órgão poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

#### Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 29 de julho de 2024** e é **válida até 29 de julho de 2025**, observadas as condições deste documento.

#### Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

**Data, local e assinatura**

<p><b>IMBITUBA, 29 de julho de 2024</b></p>	<p><b>Alisson Pinho Gonçalves</b> <b>Secretario SEMA</b></p>
---	--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Alisson Pinho Gonçalves. A autenticidade das informações pode ser verificada pelo QR-Code ou submetendo o documento original ao site <https://validar.iti.br>



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203468443	CNPJ 06.354.091/0001-40	Arquivamento do ato Constitutivo 23/06/2004	Início da atividade 01/07/2004
Endereço: RUA ERNANI COTRIN, 368, VILLAGE, IMBITUBA, SC - CEP: 88780000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICO DE TRATAMENTO QUARENTENARIO E FITOSSANITARIO, DESENSETIZADORA, DESRATIZADORA, IMUNIZADORA, LIMPEZA DE CAIXA DA AGUA, E CONSERVACAO DE ARMAZENS, NAVIOS, PORTOS E AEROPORTOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADALBERTO SPECK NETO 030.066.269-66	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADALBERTO SPECK NETO 030.066.269-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO MIGUEL ANTUNES NETTO 064.347.019-00	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/05/2024	Número 20244164665	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: RUA ANDRÉ PUENTE, 226 SALA 02 - 1º ANDAR, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS - CEP: 90035150			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203468443	06.354.091/0001-40	23/06/2004	01/07/2004
Endereço: RUA ERNANI COTRIN, 368, VILLAGE, IMBITUBA, SC - CEP: 88780000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Agosto de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.354.091/0001-40**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140061146537**  
Data de emissão: **26/02/2024 08:07:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 02/08/2024 09:07:18



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**  
**CNPJ: 06.354.091/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:36 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **9A9F.D8C5.EDD5.1A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA CNPJ: 06354091000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

COMPROVAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 123855 - IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA  
Endereço: Rua ERNANI COTRIN, 368 - Bairro VILLAGE - Compl. AP/E: SALA 02, REF: PROXIMO REFRIMOTOR - CEP 88.780-000

Código de Controle

CWWLEFEE0QH405J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.imbituba.sc.gov.br>

Imbituba (SC), 02 de Agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.354.091/0001-40

Certidão n°: 55148949/2024

Expedição: 12/08/2024, às 10:28:30

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.354.091/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.354.091/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ERNANI COTRIN</b>	NÚMERO <b>368</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILLAGE</b>	MUNICÍPIO <b>IMBITUBA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRATOS@SERVICO.IMB.BR</b>	
TELEFONE <b>(48) 3255-3100</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **08:59:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: ADALBERTO SPECK NETO

CPF: 030.066.269-66

Registro no CREA-SC: 071602-9

Registro nacional: 2504657641

Data do Registro: 24/02/2005

– 2. Formações

Data: 13/03/2004

Título: Engenheiro Agrônomo

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigos 6, 7, 8, 9 e 10 do decreto 23.196 de 12/10/1933, combinado como artigo 5 da resolução 218 de 29/06/1973, do confea

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 01/08/2024 10:26:50 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 855ffea8-d01c-4a8e-9717-ff16c24241b7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Imunizadora Imbituba Ltda

Número de registro: 069528-5

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 13/07/2004

CNPJ: 06.354.091/0001-40

**Endereço de contrato:**

Avenida Doutor João Rinsa, 1108

CEP: 88780-000

Telefone: (48) 3355-3100

Cidade: Imbituba

Bairro: Centro

Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 13/06/2018

Capital social atual: R\$30.000,00 - (trinta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Agronomia para: Serviço de tratamento quarentenário e fitossanitário, desinsetizadora, desratizadora e imunizadora; Serviço de limpeza de caixa de água.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 071602-9

RNP: 2504657641

Nome: Adalberto Speck Neto

Pedido para anotação: 07/04/2010

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Agrônomo

Atribuições do profissional:

Artigos 6, 7, 8, 9 e 10 do decreto 23.196 de 12/10/1933, combinado como artigo 5 da resolução 218 de 29/06/1973, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 07/04/2010

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/08/2024 10:18:26, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 60e6a5a9-0463-417a-8071-155d5929f2a9



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**  
**Licitação Eletrônica nº 1050529**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

A empresa **IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**, CNPJ **06.354.091/0001-40** com sede a **Rua Ernani Cotrin, N. 368 - Village - IMBITUBA/SC**, por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador do **Adalberto Speck Neto**, CPF nº. **030.066.269-66**, e-mail: [imunizadoraimbituba@gmail.com](mailto:imunizadoraimbituba@gmail.com), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se comprometo em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

**ADALBERTO SPECK** Assinado de forma digital por  
ADALBERTO SPECK  
**NETO:03006626966** NETO:03006626966  
Dados: 2024.08.13 11:16:57 -03'00'

**Imbituba, 13 de agosto de 2024.**

**Adalberto Speck Neto**  
**CPF: 030.066.269-66 - Sócio Administrador**

**IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA - CNPJ 06.354.091/0001-40**  
**AV. DR JOÃO RINSA, N. 1108 - CENTRO - IMBITUBA SC - CEP 88.780-000**  
**FONE: (48) 3355-3100 / (48)9928-9307**  
**MAPA BR SC 131 - CREA 069528-5 - ANVISA AFE-P7L5-65Y6-L414 - CIDASC 660/04**  
**E-mail: imunizadoraimbituba@gmail.com**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**  
**Licitação Eletrônica nº 1050529**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

A empresa **IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**, CNPJ 06.354.091/0001-40 com sede a **Rua Ernani Cotrin, N. 368 - Village - IMBITUBA/SC**, por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador do **Adalberto Speck Neto**, CPF nº. **030.066.269-66**, e-mail: [imunizadoraimbituba@gmail.com](mailto:imunizadoraimbituba@gmail.com), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024, **DECLARA:**

- Que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

**ADALBERTO  
SPECK**

**NETO:0300662  
6966**

Assinado de forma  
digital por ADALBERTO Imbituba, 13 de agosto de 2024  
SPECK  
NETO:03006626966  
Dados: 2024.08.13  
11:18:21 -03'00'

---

**Adalberto Speck Neto**  
**CPF: 030.066.269-66**  
**Sócio Administrador**  
**Responsável Técnico - CREA SC 071602-9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.354.091/0001-40  
**Razão Social:** IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA EPP  
**Endereço:** AV DOUTOR JOAO RINSA 1108 / CENTRO / IMBITUBA / SC / 88780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2024 a 07/09/2024

**Certificação Número:** 2024080906201288974265

Informação obtida em 12/08/2024 10:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2763663  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**

Raiz do CNPJ: 06.354.091

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : IMBITUBA

Endereço da sede : RUA ERNANI COTRIN, 368, VILLAGE, IMBITUBA, SC - CEP: 88780000

Certidão emitida às 10:46 de 12/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024  
Licitação Eletrônica nº 1050529

**RELAÇÃO E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS**

A empresa **IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA**, CNPJ 06.354.091/0001-40 com sede a Rua Ernani Cotrin, N. 368 - Village - IMBITUBA/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador do **Adalberto Speck Neto**, CPF nº. 030.066.269-66, e-mail: [imunizadoraimbituba@gmail.com](mailto:imunizadoraimbituba@gmail.com), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024, **DECLARA:**

Segue abaixo relação mínima de pessoal e equipamentos:

**EQUIPE TECNICA:**

Item	Quantidade Mínima
Responsável Técnico	1
Controlador de Pragas	2

✓ **MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Item	Quantidade
Unidades Móveis	02
Escadas	03
Telas	200 metros
Gaiola para captura de pombos	50
Pombal de madeira 4 ninhos	20
Espículas	2800 metros
Gel repelente	100 quilo
Parafina líquida	10 quilo
Pombal para abrigo das aves	1
Tela mosquiteiro	300 metros
Naftalina	10 quilos
Dispositivo similar ao tipo Bird Slope Bird	600 metros

✓ **EPI'S e EPC'S**

Item
Macacão Brim Manga Longa
Camisa Brim Manga Longa
Camisa Brim Manga Curta
Calça Brim
Butina Elástico S/Bico
Capa Azul p/ Expurgo
Calça Azul p/ Expurgo
Conj. para Desinsetização
Avental
Colete Reflexivo
Capacete
Luva PVC
Luva Látex Nitrílico
Luva Algodão

**ADALBERTO SPECK NETO:030 06626966**

Assinado de forma digital por ADALBERTO SPECK NETO:0300662696  
Dados: 2024.08.13 11:22:54 -03'00'

IMUNIZADORA IMBITUBA LTDA - CNPJ 06.354.091/0001-40  
AV. DR JOÃO RINSA, N. 1108 - CENTRO - IMBITUBA SC - CEP 88.780-000  
FONE: (48) 3355-3100 / (48)9928-9307  
MAPA BR SC 131 - CREA 069528-5 - ANVISA AFE-P7L5-65Y6-L414 - CIDASC 660/04  
E-mail: [imunizadoraimbituba@gmail.com](mailto:imunizadoraimbituba@gmail.com)



Óculos de Segurança
Protetor Facial
Máscara Facial
Máscara Semi-Facial
Respirador T-651 PFF-1-V
Cinto de segurança
Talabarte
Cones
Fitas zebradas
Placas e adesivos de advertência

• Declaramos ainda que serão disponibilizados todos os equipamentos que forem necessários para a realização dos serviços, com as características, dimensões e capacidades para realizar a obra nos prazos definidos no Edital.

**ADALBERTO SPECK**  
**NETO:03006626966**

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO SPECK  
NETO:03006626966  
Dados: 2024.08.13 11:23:11  
-03'00'

Imbituba, 13 de agosto de 2024

---

**Adalberto Speck Neto**  
**CPF: 030.066.269-66**  
**Sócio Administrador**